



SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

Comunicado ao Mercado

Suzano Papel e Celulose S.A. (Bovespa: SUZB5) (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/02 art. 12, §6, retransmite o conteúdo integral de comunicação recebida, informando a participação societária no capital da Companhia, dos fundos e/ou sociedades de investimentos administrados pelo BNDES Participações S.A. – BNDESPAR

São Paulo, 20 de agosto de 2012.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores



Carta AMC/DEPAC2 nº 19/2012

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2012.

À

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

At: Antonio dos Santos Maciel Neto, Diretor Presidente

At: Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 8º andar

Jardim Paulistano – São Paulo/ SP

01452-919

Ref.: Declaração de aquisição de participação acionária relevante – art. 12 da Instrução CVM nº 358/02

1. A BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, subsidiária integral do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, com sede em Brasília, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar e escritório de serviços na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile n.º 100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.383.281/0001-09, vem, nos termos do art. 12 da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, e do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº002/2012, informar que, por meio da conversão de 537.642 (quinhentas e trinta e sete mil, seiscentas e quarenta e duas) debêntures da 2ª série da 5ª emissão da SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (“SUZANO”, “Emissora” ou “Companhia”), passou a deter 197.924.818 (cento e noventa e sete milhões, novecentas e vinte e quatro mil, oitocentas e dezoito) ações preferenciais classe A de emissão da SUZANO, verificando-se, portanto, uma variação positiva da participação da BNDESPAR superior a 5% do total das ações preferenciais classe A emitidas pela Companhia.

2. A conversão das debêntures em ações preferenciais classe A não teve como intuito alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

3. A BNDESPAR é signatária de Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 30/05/2011 e devidamente arquivado na sede da SUZANO.

4. Solicitamos, por fim, a transmissão das informações ora prestadas ao mercado, nos termos da Instrução citada.

Atenciosamente,

Laura Bedeschi Rego de Mattos
Chefe do Departamento de Acompanhamento da Carteira 2
Área de Mercado de Capitais do BNDES